



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

DECRETO Nº 278/2025 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE ASSAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando a previsão legislativa de constituição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando a representatividade designada nas atas do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, os novos membros abaixo relacionados:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: MARCELO ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA

SUPLENTE – CLÁUDIO SERGIO FARIAS

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: ALEXANDRE SURDI

SUPLENTE: SANDRO COLHERI

c) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

TITULAR: VITOR FRANCISCO DA SILVA

SUPLENTE: CAIO GABRIEL CAETANO DE SALES

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 30/12/25 Edição nº 3033

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

d) Representante das Escolas Públicas Estaduais – Indicação do Núcleo Regional de Educação.

TITULAR: HENRIQUE ZAMARIANO

SUPLENTE: THIAGO HENRIQUE DA SILVA

e) Representante do Conselho Tutelar

TITULAR: EVELIZE REGINA AIDA

SUPLENTE: ROSANIA APARECIDA DA SILVA NAKANO

f) Representante de órgão ou entidade representativa da criança, adolescente, juventude ou idoso

TITULAR: LUCAS PAES COSMOS

SUPLENTE: VINICIUS ALDEBARAN DE OLIVEIRA GOMES

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2025.


MICHEL ANGELO BOMTEMPO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO MOREIRA

Chefe de Gabinete